



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2026.

Ofício nº 3818/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 172/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 172/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 334/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre edição de Projeto de Lei de criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, informamos, de acordo com a Secretaria Extraordinária de Governo:

Preliminarmente, cumpre destacar que, conforme já consignado na resposta ao Requerimento nº 27/2026, o Município de Foz do Iguaçu formalizou sua adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, encontrando-se regularmente integrado ao referido sistema, o que representa importante marco institucional para o fortalecimento e a estruturação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no âmbito municipal.

Nesse contexto, e considerando as diretrizes estabelecidas pelo SINAPIR, passa-se a apresentar os esclarecimentos, de forma técnica e sistematizada:

1. Há estudos técnicos, jurídicos ou administrativos em andamento visando à criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial?

Informa-se que a Administração Municipal encontra-se em fase de organização e estruturação das diretrizes voltadas à consolidação das políticas públicas de promoção da igualdade racial, no âmbito da adesão ao SINAPIR. Nesse cenário, está sendo encaminhada a adoção de medidas preparatórias, que incluem a realização de estudos técnicos e jurídicos, acerca da matéria, reconhecida como relevante para o fortalecimento da governança e para a sustentabilidade financeira das ações correlatas.

2. Existe minuta ou anteprojeto de lei elaborado pelo Poder Executivo com essa finalidade?

Registra-se que será elaborado anteprojeto de lei pelo Poder Executivo com a finalidade de instituir o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, observando-se os parâmetros legais, orçamentários e administrativos aplicáveis. Tal iniciativa integrará o processo de consolidação das políticas públicas decorrentes da adesão ao SINAPIR.



c40e112e-16e0-4ce6-8179-278d78c7f530





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2026.

Ofício nº 3818/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 172/2026**

3. Há previsão de encaminhamento do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal?

A previsão de encaminhamento do Projeto de Lei encontra-se condicionada à conclusão dos estudos técnicos, jurídicos e administrativos, bem como à consolidação da proposta normativa. Após essa etapa, e uma vez aprovado no âmbito do Poder Executivo, o Projeto de Lei será oportunamente submetido à apreciação do Poder Legislativo.

4. Quais órgãos, conselhos ou entidades da sociedade civil foram ou serão consultados na elaboração da proposta?

Informa-se que, no processo de elaboração do anteprojeto, será assegurada a participação institucional e social, com a previsão de consulta a órgãos municipais competentes, bem como a conselhos e entidades representativas da sociedade civil, em consonância com os princípios da participação social e da gestão democrática das políticas públicas.

5. Qual a estimativa de fontes de receita e mecanismos de financiamento previstos para o referido Fundo?

A definição das fontes de receita e dos mecanismos de financiamento será objeto de estudo específico no âmbito da elaboração do anteprojeto, observando-se as diretrizes da legislação vigente. De forma preliminar, poderão ser consideradas fontes como dotações orçamentárias próprias e outras receitas legalmente admitidas, visando garantir a viabilidade e a continuidade das ações a serem desenvolvidas.

6. O Município possui diagnóstico ou levantamento atualizado sobre políticas públicas de promoção da igualdade racial que justifique a criação do Fundo?

No âmbito das ações em desenvolvimento, será promovido o levantamento e a sistematização de informações atualizadas sobre as políticas públicas de promoção da igualdade racial no Município, os quais subsidiarão tecnicamente a elaboração da proposta normativa, contribuindo para maior efetividade, planejamento e direcionamento das ações.

Por fim, destaca-se que a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial insere-se em um processo mais amplo de fortalecimento institucional das políticas públicas correlatas, alinhado às diretrizes



c40e112e-16e0-4ce6-8179-278d78c7f530





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2026.

Ofício nº 3818/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 172/2026**

nacionais e à integração do Município ao SINAPIR, com vistas à promoção da equidade, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



d40e112e-16e0-4ce6-8179-278d78c7f530



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.818/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 172/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d40e112e-16e0-4ce6-8179-278d78c7f530>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d40e112e-16e0-4ce6-8179-278d78c7f530

Hash do Documento

7A3558FF9531FD4687AEBAE55C99A07290EC561E18AC84E21CEB104362BA4EBA

Anexos

REQ 172-2026.pdf - **4d5d4a33-b272-4e9b-bbd7-314278fefa83**

RESPOSTA REQ 172-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 22215-2026 - SGOV - DESPACHO.pdf -

ee504e08-e372-4af4-ad52-9c8c662d3610

3637-2026.pdf - **2f9dcef6-579d-4f44-81c9-c997eddc3e5b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/04/2026 10:57:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

